



**EDITAL Nº 33/2021**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC**  
***Campus Belford Roxo***

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, alterada pela lei nº 12.816 de 5 de junho de 2013 e a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 06 de 12 de março de 2013, tornam público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo de Seleção Simplificado para o 1º semestre do ano letivo de 2021, do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, do IFRJ, ofertado pelo *campus* Belford Roxo.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores - FIC, prevista no art. 39 da Lei nº 9.394/96 e normatizada pelo Decreto 5.154/04, é um processo de ensino e aprendizagem voltado à formação de trabalhadores para sua inserção ou reinserção no mundo do trabalho, para exercício profissional e para a elevação de escolaridade;
- 1.2 A inscrição no presente processo seletivo dará direito ao candidato a concorrer somente a uma vaga no curso FIC Microempreendedor Individual, do *campus* Belford Roxo, a se iniciar no 1º semestre do ano letivo de 2021, a saber:

CURSO	TURNO	DIAS DA SEMANA
Microempreendedor Individual	Manhã	2 dias semanais entre 2ª e 6ª feira

- 1.3 Ao se inscrever, o/a candidato (a) e/ou o seu responsável/procurador legal declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações;
- 1.4 Recomenda-se aos/as candidatos (as) que providenciem todos os documentos necessários descritos no item 4.2 para efetivação de matrícula, que será realizada pelo e-mail [matricula.secretaria.cbef@ifrj.edu.br](mailto:matricula.secretaria.cbef@ifrj.edu.br);
- 1.5 O curso previsto neste edital será oferecido em dois dias semanais, de forma remota (on-line), a ser informado ao candidato no ato da matrícula; e
- 1.6 O cronograma completo do Processo Seletivo 2021.1 consta no **Anexo 1** deste edital.
- 1.7 Serão admitidos pedidos de Impugnação do Edital, desde que devidamente fundamentados e interpostos até a data prevista no Anexo I - Cronograma a este Edital pelo e-mail [recursosconcursos@ifrj.edu.br](mailto:recursosconcursos@ifrj.edu.br).

## 2 DO CURSO, DAS VAGAS E LOCAL DE OFERTA

CURSO	CARGA HORÁRIA	QTD. DE VAGAS	LOCAL
Microempreendedor Individual	165h	40	Campus Belford Roxo (on-line)

- 2.1 Serão ofertados o número de vagas acima mencionado para o curso FIC Microempreendedor Individual, sendo que, deste total, 5% serão reservadas a pessoas com deficiência;
  - 2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 2.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente;
- 2.2 Ressalvadas as disposições especiais definidas nesta seção do Edital, as pessoas com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais

candidatos no que diz respeito às etapas deste processo seletivo e a todas as demais normas que regem este Edital;

- 2.3 São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e/ou aquelas contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm); e
- 2.4 As pessoas com deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:
- I- Declarar tal intenção no ato da Matrícula; e
  - II- Entregar, no ato da matrícula que será realizada pelo e-mail [matricula.secretaria.cbhel@ifrj.edu.br](mailto:matricula.secretaria.cbhel@ifrj.edu.br), laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a categoria e o grau de comprometimento da função física ou mental de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.
- 2.5 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, conforme o item 2.1 deste Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados no processo seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória; e
- 2.6 O curso será oferecido nos dias especificados no quadro do item 2, de forma remota (on-line).

### 3 DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Para se candidatar a uma vaga no curso de Microempreendedor Individual, oferecida por este Edital, o candidato deverá ter a escolaridade mínima descrita na tabela abaixo:

CURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA
Microempreendedor Individual	Ensino Fundamental I (1º ao 5º) Completo

- 3.2 O candidato deverá ainda possuir, até a data prevista para a matrícula, a idade mínima de 16 anos

### 4 DAS MATRÍCULAS

- 4.1 Os candidatos interessados no curso ofertado pelo *campus* deverão realizar matrícula pelo e-mail [matricula.secretaria.cbhel@ifrj.edu.br](mailto:matricula.secretaria.cbhel@ifrj.edu.br) no período descrito no Anexo 1.
- 4.2 Para matrícula, o candidato classificado deverá encaminhar os documentos originais abaixo escaneados ou fotografados em formato .PDF, separados e legíveis, para o e-mail [matricula.secretaria.cbhel@ifrj.edu.br](mailto:matricula.secretaria.cbhel@ifrj.edu.br). Não serão aceitas cópias e documentos borrados, tremidos e/ou cortados.
- a) **Formulário de matrícula** devidamente preenchido;
  - b) **Certidão de Nascimento/Casamento**; (frente e verso, se houver)
  - c) **Foto 3x4**; (recente no fundo branco)
  - d) **Documento de identidade**;
  - e) **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**;
  - f) **Título de eleitor**; (frente e verso)
  - g) **Comprovante(s) de votação da última eleição** (pode ser substituído por declaração recente emitida no site do TSE) para candidatos maiores de 18 anos;
  - h) **Certificado de conclusão do Ensino Fundamental I ou II**; (Serão aceitas declarações atualizadas de conclusão que atestem que o certificado se encontra em confecção);
  - i) **Histórico Escolar do Ensino Fundamental**; (Serão aceitas declarações atualizadas que atestem que o Histórico Escolar se encontra em confecção);
  - j) **Comprovante de residência**; (atualizado - máximo de 4 meses a data de publicação deste edital)

k) **Certificado de quitação com as obrigações militares** (se maior de 18 anos e do sexo masculino);

l) **Autorização do responsável** (Anexo 3) para candidatos menores de 18 anos.

m) **Documento de Identidade e CPF dos responsáveis**, para candidatos menores de 18 anos.

4.3 **Não será efetivada** a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste edital;

4.4 Não haverá cobrança da taxa de inscrição/matricula;

4.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a matrícula do/a candidato (a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou nos documentos apresentados; e

4.6 Os documentos apresentados via e-mail de matrícula serão arquivados em pastas e não serão deletados em hipótese alguma;

## **5 DAS VAGAS**

5.1 As vagas serão preenchidas pela ordem de recebimento dos e-mails de matrícula;

5.2 A lista com os nomes dos (as) candidatos (as) matriculados (as) será divulgada na data descrita no **Anexo 1** a este Edital; e

5.3 O aluno que não participar de forma síncrona no primeiro dia de aula, sem justificativa, será automaticamente eliminado do curso; a vaga será oferecida ao próximo da lista de espera, que entrará na turma na aula seguinte.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no sítio: <https://portal.ifrj.edu.br/node/104>.

6.2 Não serão prestadas informações por telefone sobre o resultado parcial e final do processo seletivo. Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade de tomar conhecimento do resultado do processo seletivo através do sítio: <https://portal.ifrj.edu.br/node/104>

6.3 O IFRJ poderá a qualquer momento suspender ou cancelar este processo seletivo.

6.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão julgados pelo Colegiado dos Cursos FIC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 0033/2021  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC  
*Campus Belford Roxo*

ANEXO 1

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições/matricula	02/08/2021 a 11/08/2021
Divulgação do resultado final	13/08/2021
Início das Aulas	17/08/2021
Reclassificação	18/08/2021
Matricula de Reclassificação	19/08/2021 e 20/08/2021



EDITAL Nº 33/2021  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC  
*Campus Belford Roxo*

ANEXO 2

PROCURAÇÃO  
(PARA A MATRÍCULA, EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO)

\_\_\_\_\_,  
portador(a) de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo órgão  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pela presente procuração nomeia e constitui  
seu \_\_\_\_\_ bastante \_\_\_\_\_ procurador  
\_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente  
à \_\_\_\_\_ número\_\_\_\_\_,  
complemento\_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
portador(a) da identidade nº \_\_\_\_\_ expedida pelo órgão  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ para o fim específico de efetivar a matrícula para  
ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada - FIC do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - *campus* Belford Roxo, referente  
ao semestre de 2021.1.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 33/2021  
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC  
*Campus Belford Roxo*

ANEXO 3

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL  
(DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS)

Eu, \_\_\_\_\_

(nome completo do pai/mãe ou responsável legal), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), portador (a)  
do RG nº \_\_\_\_\_ (nº do RG com órgão expedidor), e inscrito(a) no CPF nº

\_\_\_\_\_  
autorizo \_\_\_\_\_,

com \_\_\_\_\_ anos de idade, conforme documento de identidade que porta de quem sou  
\_\_\_\_\_ (relação de parentesco) a se inscrever e matricular no Processo Seletivo para  
ingresso no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia do Rio de Janeiro - *campus* Belford Roxo, referente ao semestre de 2021.1.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável)